

1ª ERRATA DA CONCORRÊNCIA 02/2023

PROCESSO 20/2023 – EDITAL 19/2023

OBJETO: contratação de empresa de consultoria visando à Revisão do Plano Diretor de Controle de Perdas de Água no Sistema de Abastecimento Público de Água no Município de Bebedouro, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro-SAAEB Ambiental, informa a quem possa interessar que o Edital 19/2023 sofreu alterações:

ONDE SE LÊ:

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos pelas verbas próprias do orçamento vigente, através das dotações orçamentárias nº: **00163 3.3.90.30.00 17 512 5007 2181 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados Recursos do Estado FEHIDRO** e por conta das dotações orçamentárias específicas a serem consignadas nos orçamentos seguintes, mediante o repasse de crédito não reembolsável ao amparo de recursos disponíveis do FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO oriundos do CONTRATO FEHIDRO Nº 124/2023, celebrado entre o DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A designada como CREDORA ou DESENVOLVE SP na qualidade de Agente Financeiro do FEHIDRO e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO e ainda, como Interveniante, o CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - COFEHIDRO, incluindo mão de obra, material, equipamentos, transportes, encargos e leis.

LEIA-SE:

Os recursos financeiros serão atendidos pelas verbas próprias do orçamentos vigentes: para o pagamento da contrapartida através da dotação orçamentária nº **00034 12.03.00 3.3.90.30.00 17 512 5007 2181** e para o pagamento do financiamento a dotação orçamentária nº: **00163 3.3.90.30.00 17 512 5007 2181 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados Recursos do Estado FEHIDRO** e por conta das dotações orçamentárias específicas a serem consignadas nos orçamentos seguintes, mediante o repasse de crédito não reembolsável ao amparo de recursos disponíveis do FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO oriundos do CONTRATO FEHIDRO Nº 124/2023, celebrado entre o DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A designada como CREDORA ou DESENVOLVE SP na qualidade de Agente Financeiro do FEHIDRO e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE



Licitações e Contratos

BEBEDOURO e ainda, como Interveniente, o CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - COFEHIDRO, incluindo mão de obra, material, equipamentos, transportes, encargos e leis.

Bebedouro, 13/11/2023

Marcelo Olenski da Fonseca e Castro

Chefe de Divisão de Licitação